



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA CEP/SMS TOLEDO (PR)

**FLUXOGRAMA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA
APRECIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE TOLEDO (PR)**

A padronização do fluxo de submissão de projetos de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo qualifica a governança da pesquisa no âmbito municipal, fortalece a proteção dos participantes, amplia a rastreabilidade administrativa e favorece a previsibilidade de prazos e responsabilidades. Ao integrar a tramitação interna do Município com o Sistema CEP/Conep, o fluxo também contribui para a conformidade normativa, para a transparência institucional e para a segurança jurídica dos serviços e unidades da rede municipal de saúde, especialmente quando a pesquisa envolve acesso a usuários, dados e rotinas assistenciais.

1. Objetivo

Apresentar, de forma sintética e operacional, o fluxograma e o passo a passo para submissão e acompanhamento de projetos de pesquisa com participação de serviços, unidades, dados, profissionais e usuários vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Toledo, para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/SMS-Toledo).

2. Publicações oficiais e documentos de referência

As publicações oficiais, regimento interno, atos e documentos correlatos do CEP/SMS-Toledo estão disponíveis no portal institucional do Município na página do Comitê de Ética em Pesquisa, no endereço eletrônico oficial da Prefeitura de Toledo (campo de anexos e documentos).

Endereço eletrônico oficial: <https://www.toledo.pr.gov.br/portais/saude/departamento-de-gestao-em-saude/educacao-permanente/cep-comite-de-etica-em-pesquisa>

3. Base normativa

- Regimento Interno da Comissão de Ética em Pesquisa CEP/SMS Toledo (PR), Portaria nº 15, de 01 de outubro de 2025 (SMS).
- Resolução CNS nº 466/2012.
- Resolução CNS nº 510/2016.
- Resolução CNS nº 580/2018.
- Norma Operacional CNS nº 001/2013.

4. Canais de tramitação e comunicação

- Protocolo on-line do Município de Toledo: utilizado para cadastro interno, anexação de documentos e consulta do andamento por número de protocolo.
- Plataforma Brasil: utilizada para submissão e tramitação no Sistema CEP/Conep, incluindo emissão de parecer consubstanciado.
- E-mail: utilizado para confirmação de cadastro, orientações e comunicações formais ao endereço informado pelo pesquisador no protocolo.

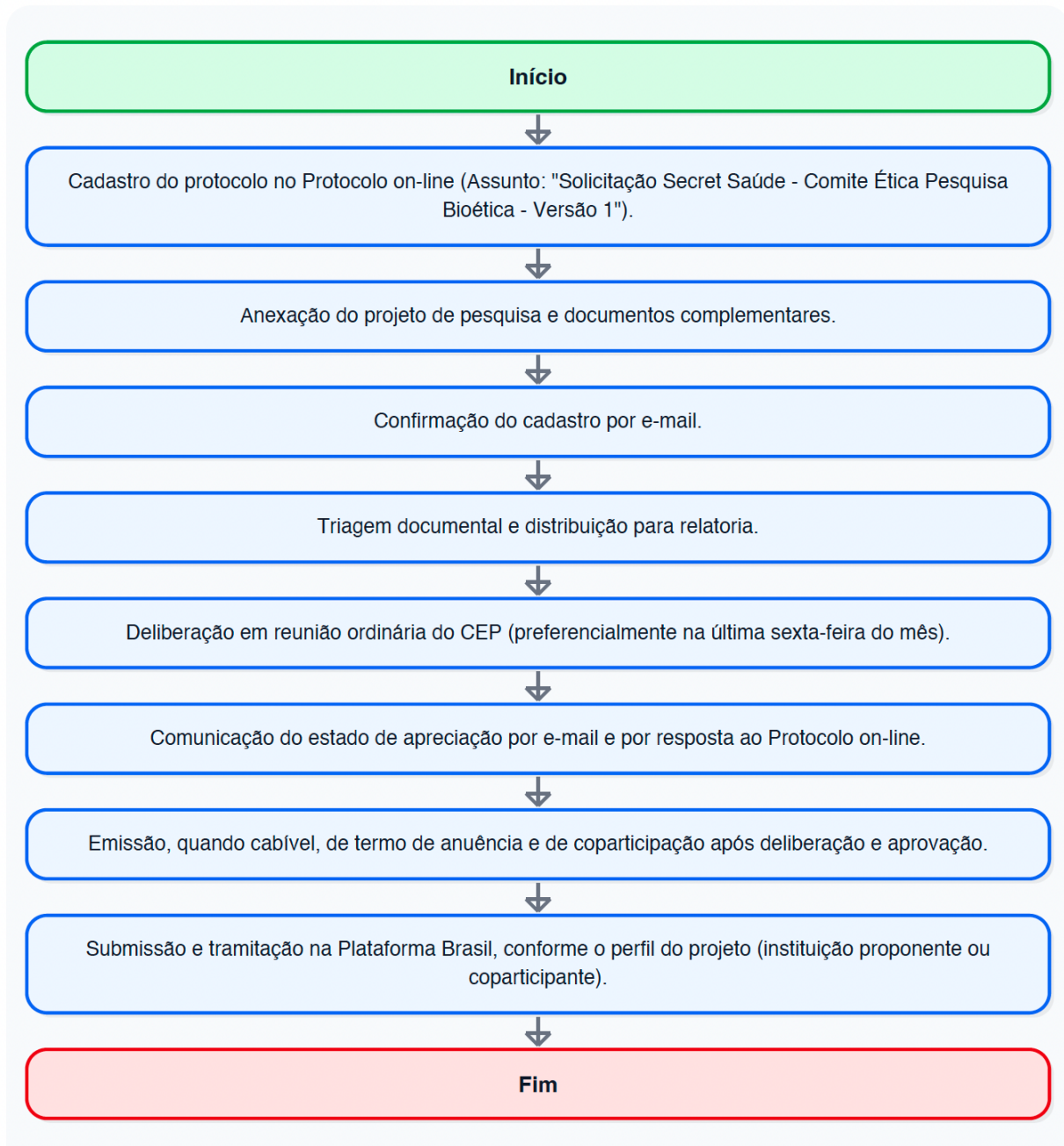
5. Fluxograma sintético

Rua Carmelita Nodari, esquina com Primo Fachini, nº 132, Bairro Jardim Gisela, Toledo, Paraná, Brasil, CEP 85905-562. Telefone: (45) 3196-3020.



Fluxograma de tramitação do protocolo (CEP/Bioética)

Secretaria de Saúde - Comitê de Ética em Pesquisa



6. Passo a passo para submissão

Rua Carmelita Nodari, esquina com Primo Fachini, nº 132, Bairro Jardim Gisela, Toledo, Paraná, Brasil, CEP 85905-562. Telefone: (45) 3196-3020.

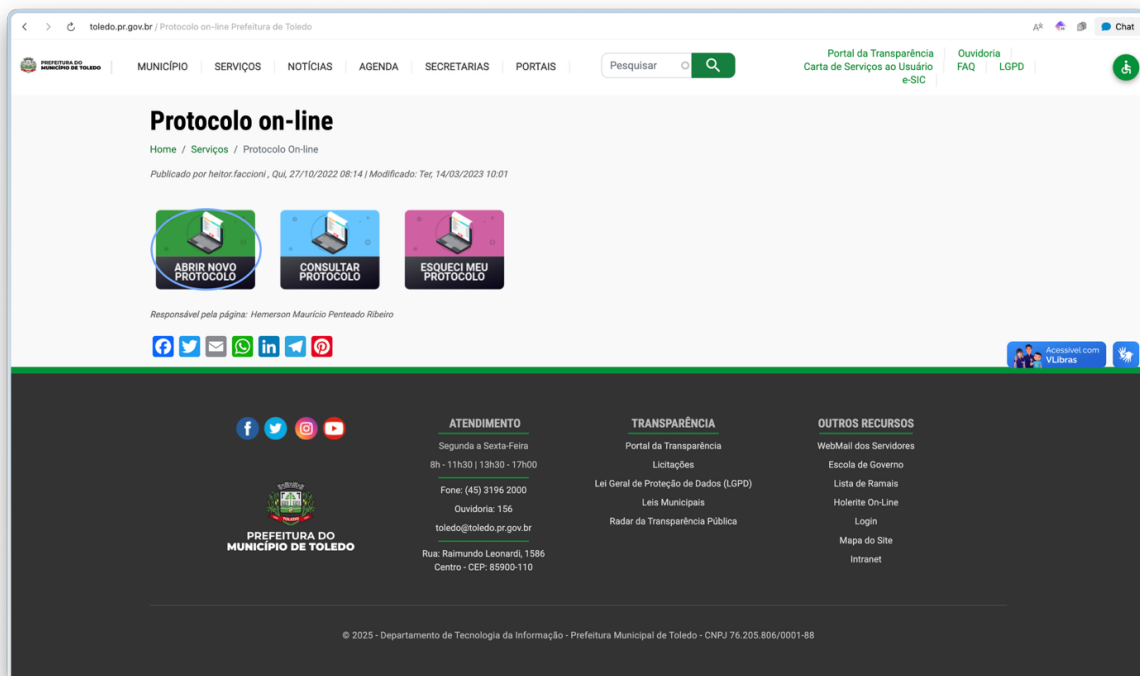


PREFEITURA DE TOLEDO

SECRETARIA DA SAÚDE



1. Submissão do projeto para apreciação: cadastrar no Protocolo on-line do Município de Toledo (portal do Município > Serviços > Protocolo on-line > Abrir novo protocolo).



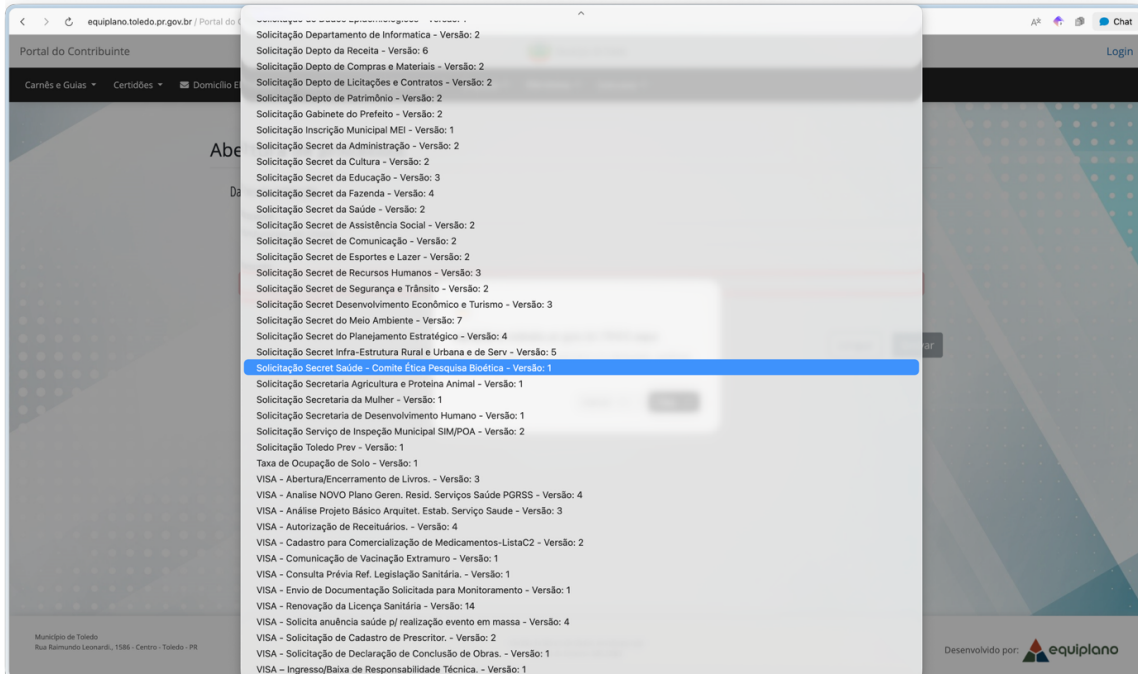
Rua Carmelita Nodari, esquina com Primo Fachini, nº 132, Bairro Jardim Gisela, Toledo, Paraná, Brasil, CEP 85905-562. Telefone: (45) 3196-3020.



PREFEITURA DE **TOLEDO**

SECRETARIA DA **SAÚDE**

2. Anexar o projeto de pesquisa e demais arquivos que considerar relevantes ao Protocolo on-line.



equiplano.toledo.pr.gov.br / Portal do Contribuinte

Submissão de projeto XXXXXXX para apreciação do CEP
Arquivos anexos: 1 projeto de pesquisa 2 dados do pesquisador principal para acesso ao sistema eletrônico 3 outro documento importante

Dados do requerente

Manter sigilo? ☐ Não

CPF/CNPJ 123.456.789-01 Cadastro

Nome Avenida Brasil

Nacionalidade Brasileira RG 123123123 Data de nascimento 01/02/1900

CEP 85.905-562

Endereço Rua Carmelita Nodari

Número 132 Complemento Bairro Jardim Gisela

UF PR Cidade Toledo País Brasil

☒ O endereço do assunto é o mesmo do requerente

Dados para contato

Nome contato Pesquisador da Silva

Telefone (45) 9 9999-999 Email pesquisador@instituicao.com.br Celular (45) 9 9999-9999

3. Aguardar o e-mail de confirmação de cadastro do protocolo.

Rua Carmelita Nodari, esquina com Primo Fachini, nº 132, Bairro Jardim Gisela, Toledo, Paraná, Brasil, CEP 85905-562. Telefone: (45) 3196-3020.



PREFEITURA DE **TOLEDO**

SECRETARIA DA **SAÚDE**

4. O estado de apreciação será comunicado pelo e-mail cadastrado e por resposta ao Protocolo online (acessível via número de protocolo gerado na própria página de protocolos da Prefeitura Municipal de Toledo).

5. Os termos de coparticipação e de anuência serão gerados pelo CEP após a deliberação e aprovação.
6. Caso haja necessidade de criação de usuário em sistema eletrônico, encaminhar em anexo as informações do pesquisador responsável.

- Nome completo
- Número do conselho
- CPF
- Nome da mãe
- Telefone e telefone comercial

7. Submeter o projeto à Plataforma Brasil.

7.1. Caso o projeto seja originário de outra instituição, seguir o fluxo do CEP da instituição proponente, com cadastro da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo como instituição coparticipante.

7.2. Caso o projeto seja originário da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo, cadastrar o projeto na Plataforma Brasil com a Secretaria Municipal de Saúde de Toledo como instituição principal.

7. Cronograma preliminar e prazos

As reuniões ordinárias do CEP/SMS-Toledo ocorrem preferencialmente na **última segunda-feira do mês**, em data e horário fixados no calendário anual de reuniões divulgado nos canais oficiais. Para fins de organização da pauta, recomenda-se que a documentação seja protocolada com antecedência mínima de 10 dias em relação à reunião ordinária do mês. Conteúdos encaminhados fora desse prazo, em regra, permanecem em pauta para apreciação na reunião ordinária subsequente.

- Validação documental inicial: até 10 dias.

Rua Carmelita Nodari, esquina com Primo Fachini, nº 132, Bairro Jardim Gisela, Toledo, Paraná, Brasil, CEP 85905-562. Telefone: (45) 3196-3020.



- Emissão do parecer inicial: até 30 dias contados a partir do aceite do protocolo na Plataforma Brasil.
- Prazo máximo de referência entre submissão e parecer inicial: até 40 dias, considerando validação documental e análise ética.
- Em caso de pendência: prazo de até 30 dias para resposta do pesquisador na Plataforma Brasil e até 30 dias para novo parecer do CEP após recebimento das respostas.
- Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas para situações excepcionais, conforme necessidade do Comitê.

8. Comunicação do parecer e acompanhamento

A confirmação de cadastro do protocolo e a comunicação do estado de apreciação ocorrerão pelo e-mail informado pelo pesquisador no momento do cadastramento e por resposta formal no Protocolo on-line. Quando aplicável, o parecer consubstanciado e as pendências serão registrados também na Plataforma Brasil, observando-se os prazos e rotinas do Sistema CEP/Conep.

9. Modalidades de decisão do CEP

- Aprovado: protocolo considerado adequado para execução.
- Com pendência: necessidade de correções ou informações adicionais antes de decisão final.
- Não aprovado: impedimentos éticos ou de viabilidade considerados graves.
- Arquivado: ausência de resposta às pendências no prazo ou ausência de recurso cabível, quando aplicável.
- Suspensão: interrupção temporária de pesquisa previamente aprovada, por motivo de segurança ética.
- Retirado: encerramento a pedido do pesquisador responsável antes de decisão final.

10. Contato institucional para suporte administrativo

Para orientações administrativas relacionadas ao protocolo interno municipal, anexação de documentos e acompanhamento de tramitação, utilizar os canais oficiais do Departamento de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo.

E-mail: dpgestao.saude@gmail.com

Telefone: (45) 3196-3020

11. Elaboração e responsabilidade técnica

André Luiz Batista, Médico CRM-PR 36624, Médico de Família e Comunidade RQE 31679, Clínica Médica RQE 33618, Mestre em Bioética PUCPR, Doutorando em Bioética PUCPR, Coordenador da COREME da Prefeitura de Toledo/PR.

Toledo/PR, 10 de fevereiro de 2026.

-assinado eletronicamente-
ANDRÉ LUIZ BATISTA
Presidente do CEP/SMS-Toledo

Rua Carmelita Nodari, esquina com Primo Fachini, nº 132, Bairro Jardim Gisela, Toledo, Paraná, Brasil, CEP 85905-562. Telefone: (45) 3196-3020.

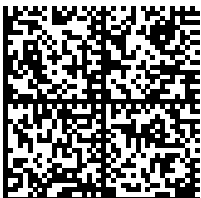
Assinaturas

Página: 1



Documento: 2842/2026 - Como enviar um projeto.pdf
Data: 10/02/2026 07:33:07

Assinatura avançada realizada por: ANDRÉ LUIZ BATISTA em 10/02/2026 07:33:40.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 031dff1b-bd57-4b2c-8a81-08551317a483